



**DECRETO 023/2016 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA  
13 Cultura  
13392 Difusão Cultural  
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
133920054.071000 Manutenção das Atividades da Cultura  
304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
1339200091.111000 Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS  
4129 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO  
27 Desporto e Lazer  
27812 Desporto Comunitário  
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO  
2781201032.077000 Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto e Lazer  
316 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101071.063000 Construção, reforma, e/ou ampliação de Unidade Básica de Saúde  
3622 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.500,00  
Total Geral R\$ 64.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL



0412200062.007000 Divulgação Oficial e Institucional do Executivo Municipal  
3 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.  
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
1030100091.028000 Aquisição e/ou Construção de Imóvel para Instalação de Unidade Sanitária  
336 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101071.027000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente  
338 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal  
536 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.500,00

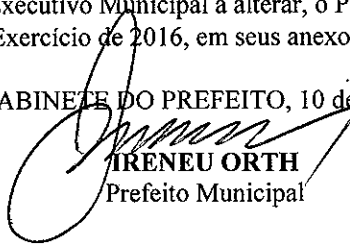
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
0412200101.033000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente  
3935 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

15 Urbanismo  
15451 Infra-Estrutura Urbana  
154510058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA  
1545100581.132000 Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em loteamentos de Interesse Social  
3404 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Total Geral R\$ 64.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Março de 2016

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Declar  
foi publicada no Mural da Prefeitura  
dia 10/03/16  
Retirado em 11/03/16